

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 que entre si estabelecem o Instituto Água e Terra e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos II e VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.336.415-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de janeiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 que entre si estabelecem o Instituto Água e Terra e a Universidade Estadual do Paraná, objetivando promover o financiamento do projeto intitulado “Projeto Sanear – Laboratório Móvel como Inovação no Atendimento a Proteção de Nascentes aos Municípios da Comcam”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de janeiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)